



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **21/05/2025 até 23/05/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa ou Pessoa Física para a prestação de serviços fotográficos na confecção, edição e impressão de fotos oficiais dos vereadores da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia, conforme demais especificações e quantitativos expostos na Tabela abaixo, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

Item	Serviços	Qtde.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
01	Prestação de serviços fotográficos na confecção, edição e impressão de fotos oficiais dos vereadores da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia.	01		
	Valor Total			

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços fotográficos especializados, abrangendo a **confecção, edição e impressão de fotos oficiais dos vereadores** da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia. Esta demanda se faz necessária para atender às necessidades institucionais desta Casa Legislativa, garantindo a padronização visual e a atualização do acervo fotográfico oficial, que é utilizado em diversas frentes de comunicação interna e externa.

As fotografias oficiais serão utilizadas para compor painéis institucionais, quadros de vereadores, materiais de divulgação, publicações oficiais, além de alimentar o portal eletrônico e redes sociais da Câmara Municipal, de modo a proporcionar à população maior **transparência e acesso à imagem pública dos seus representantes eleitos**. A padronização das fotos colabora para a identidade visual da instituição e reforça a imagem institucional de seriedade e organização.

Considerando a necessidade de qualidade técnica e artística adequada para a produção fotográfica, torna-se imprescindível a contratação de profissional ou empresa com conhecimento e domínio dos recursos técnicos (iluminação,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA

PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

tratamento digital, impressão em alta definição, entre outros), garantindo que o resultado final esteja à altura da importância do material institucional da Câmara. A contratação atenderá também aos princípios da **eficiência e economicidade**, uma vez que os serviços serão realizados de forma concentrada, conforme os quantitativos e especificações técnicas definidos, otimizando os recursos públicos e assegurando resultados de qualidade.

Dessa forma, justifica-se a contratação ora proposta como medida necessária e relevante para atender à demanda institucional da Câmara Municipal de Barra, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de 23/05/2025.

Barra – Bahia, 20 de maio de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025